Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 22/2024

11 de março de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2024 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 160/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2023,** publicado no D.O.U. em **29 de agosto de 2023**, seção 3, **página(s) 100 a 102**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Clínica Médica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2308900003	Claudia Soares Alves	AC	461,99

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 160/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2308900003	Claudia Soares Alves	AC	71,00	73,00	75,00	73,00	2	146,00	79,00	80,00	85,00	81,33	3	243,99	72,00	1	461,99

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262380** e o código CRC **AA04A7E1**.

Referência: Processo nº 23117.000491/2023-81 SEI nº 5262380

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.080547/2023-73 - Termo de Cessão 535/23 - Objeto: Equipamento de vídeo/foto - Valor: R$ 1.497,00 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais) - Data de assinatura: 11/09/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.081560/2023-40 - Termo de Cessão 471/23 - Objeto: Diversos - Valor: R$ 10.130,04 (dez mil, cento e trinta reais e quatro centavos) - Data de assinatura: 19/09/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.082932/2023-55 - Termo de Cessão 549/23 - Objeto: Equipamento de medição - Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) - Data de assinatura: 23/11/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.082948/2023-68 - Termo de Cessão 550/23 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais) - Data de assinatura: 23/11/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.084802/2023-57 - Termo de Cessão 529/23 - Objeto: Equipamento de medição - Valor: R$ 5.723,00 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais) - Data de assinatura: 29/11/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.086182/2023-91 - Termo de Cessão 542/23 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - Data de assinatura: 04/12/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.086206/2023-10 - Termo de Cessão 540/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R$ 5.912,38 (cinco mil, novecentos e doze reais e trinta e oito centavos) - Data de assinatura: 04/12/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.086275/2023-15 - Termo de Cessão 516/23 - Objeto: Equipamento de medição - Valor: R$ 2.452,70 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) - Data de assinatura: 04/12/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.086525/2023-17 - Termo de Cessão 555/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete reais) - Data de assinatura: 04/12/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.086536/2023-05 - Termo de Cessão 530/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais) - Data de assinatura: 04/12/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.086968/2023-16 - Termo de Cessão 536/23 - Objeto: Equipamentos diversos - Valor: R$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais) - Data de assinatura: 07/12/2023.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 22/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 160/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2024 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 160/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2023, publicado no D.O.U. em 29 de agosto de 2023, seção 3, página(s) 100 a 102, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Medicina
Subárea: Clínica Médica
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2308900003	Claudia Soares Alves	AC	461,99

MARCIO MAGNO

EDITAL PROGEP Nº 23/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 188/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 188/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 185/2023, publicado no D.O.U. em 17 de outubro de 2023, seção 3, página(s) 128 a 132, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Área: Medicina Veterinária
Subárea: Patologia Animal
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2309800005	Tatiane Furtado de Carvalho	AC	318,72
2º Lugar	2309800004	Pamela Rodrigues Reina Moreira	AC	305,58
3º Lugar	2309800003	Lígia Fernandes Gundim	AC	274,55
4º Lugar	2309800007	Adriana Marques Faria	AC	274,05
5º Lugar	2309800012	Ricardo Pereira Laub	AC	242,97

MARCIO MAGNO

EDITAL PROGEP Nº 55/2024
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do EDITAL PROGEP Nº 55/2024, com sua publicação na íntegra no website http://www.portalselecao.ufu.br e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do edital complementar	Unidade	Campus	Área / Subárea	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	EDITAL PROGEP Nº 41/2024	Faculdade de Medicina	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG	Nutrição Hospitalar	01(uma)	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Ciências da Nutrição	40 (Quarenta) Horas Semanais
2	EDITAL PROGEP Nº 42/2024	Faculdade de Engenharia Química	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/ MG	Engenharia Química/ Engenharia Bioquímica	01(uma)	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	40 (Quarenta) Horas Semanais